

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/10/2025 | Edição: 204 | Seção: 3 | Página: 110

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Políticas Penais

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Espécie: Termo de Adesão à Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional - PNAPE. Processo SEI nº: 08016.022511/2025-81. Objeto: A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, representada pela Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, em parceria com o Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP/MA, e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA, torna público o Termo de Adesão à PNAPE, celebrado com o objetivo de aderir e implementar a Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional no Estado do Maranhão, de modo a concretizar as condições institucionais necessárias e estabelecer modelo de gestão para a assistência, inclusão e reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional e de seus familiares. O instrumento não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes. Vigência: A partir da assinatura, com execução do objeto no biênio 2025/2026. Local e data da assinatura: Brasília/DF, 17 de outubro de 2025. O documento na íntegra encontra-se disponível no sítio oficial da SENAPPEN. ANTONIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS Secretário Nacional de Políticas Penais substituto HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná LÍDIA MAEJIMA Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

